



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 128/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 01 VIVIAN LOGES, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 128/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008214/2001, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 19 de novembro de 2001, a Docente VIVIAN LOGES, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Botânica, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 35/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de janeiro do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008214/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =